Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista
Estado de São Paulo
CNPJ 65.711.954/0001-58
Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000
e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

DECRETO Nº 1302/2019

De 11 de dezembro de 2019.

"Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial, que especifica".

JOSÉ MARCOS ALVES, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e nos termos da Lei nº 1177/2019 de 11 de dezembro de 2019,

DECRETA :

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista, um Crédito Adicional Especial na importância de R$ 434.343,27 (quatrocentos e trinta e quatro mil, trezentos e quarenta e três reais e vinte e sete centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação (+)

02	05	00	Previdência Social
315	09.272.0091.2011.0000	Contribuições Sociais	434.343,27
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		F.R.: 0 05 00
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
100	178	Pré-sal cessão onerosa	

Art. 2º. O crédito de que trata o Artigo anterior, será coberto com recursos de excesso de arrecadação nos termos do Parágrafo 1º, Inciso II da Lei 4.320/64, referente à distribuição por parte da União dos valores arrecadados com os leilões dos volumes excedentes ao limite a que se refere o § 2º do art.1º da Lei nº 12.276 de 30 de Junho de 2010, aos Estados, Distrito Federal e Municípios, de acordo com o estabelecido pela Lei Federal nº 13.885, de 17 de Outubro de 2019.

Excesso: **434.343,27**

Fontes de Recursos: 05.00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista, 11 de dezembro de 2019.

JOSÉ MARCOS ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio. Afixado no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa local.

CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA